



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. Francisco José de Matos, por motivo de falecimento de familiar.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude de não ter havido intervenções, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho mostrou o seu descontentamento face ao novo troço de ligação a Viseu, não vendo justificação para o corte dos cedros que existiam no local, junto ao mirante, e que se encontravam em bom estado; deve ser evitado o abate de árvores antigas, preservando-se o nosso património. Entende que aquele espaço valorizava a entrada da vila. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, aquele espaço irá ser requalificado com a abertura da nova variante, estando previsto um jardim/parque de lazer valorizando, aí sim, a vista sobre S. Pedro do Sul. Referiu, ainda, que os cedros não são uma árvore protegida e que não faz sentido um jardim de cedros num centro urbano. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinto solicitou, por fim, os relatórios técnicos que fundamentaram o abate daquelas árvores.

DELIBERAÇÃO N.º 238/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação n.º 197/09 – 1.7. de 14/04/2009, no sentido de onde se lê “...a Câmara Municipal deliberou, por maioria...”, deve ler-se “...a Câmara Municipal deliberou, aprovar o presente Relatório, por maioria...” -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 239/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----
- Operações Orçamentais: 679.220,90€ (Seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte euros e noventa cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de Tesouraria: 629.459,85€ (Seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 240/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 24 de Abril de 2009, em 636.685,80€ (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos) de operações orçamentais e em 43.218,04€ (Quarenta e três mil, dízentos e dezoito euros e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 24 de Abril de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 24 de Abril de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 8 a 20 de Abril de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 24 de Abril de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (27 a 34), Utilização (44 a 47), Publicidade (227 a 235) e Ocupação da Via Pública (5 a 9); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (DGE) (1), Licenças Especiais de Ruído (1), Espectáculos na Via Pública (3), Carta de Caçador (1), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (1), Licenças de Fogueiras e Queimadas (1) e Aluguer de Palcos e Quermesses (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2), Licenças de Cemitério (3), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (4) e Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/04/2009 que, no seguimento da deliberação tomada em 23/03/2009, determinou que o pagamento a efectuar à Junta de Freguesia de Várzea fosse pelo valor exacto do orçamento apresentado, no valor de 5.976 euros. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2009 que, na sequência da deliberação n.º 187/09 tomada em 23/03/2009, “Pedido de Apoio para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

realização de provas BTT, apresentado pela Geo-Raid”, concordou com a isenção do pagamento das taxas, em virtude de esta ser uma prova com o apoio da Câmara Municipal que trará centenas de pessoas ao concelho.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 241/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR PEDRO MIGUEL ALMEIDA FIGUEIREDO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Pedro Miguel Almeida Figueiredo, para a realização de baile com música gravada/música ao vivo no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 03/05/2009 às 16h00 e termo no dia 04/05/2009 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 242/09 - 22.1 - PROJECTO DO REGADIO DE GESTOSO E GESTOSINHO - PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATURA. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar nos termos solicitados, atribuindo um subsídio de 1.924,56€ à Junta de Agricultores de Gestoso e Gestosinho, uma vez que o IFADAP apenas financia o projecto em 5% do valor da adjudicação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ---

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 243/09 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----**

Analisado o presente pedido e, atendendo a que o equipamento é de interesse público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas, referente à apreciação das alterações introduzidas ao processo supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 244/09 - 32.1 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE JUNHO/JULHO/2008 (TURNO 3) - COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Junho/Julho/2008 (turno 3), nos termos da informação n.º 95, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 03/04/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 245/09 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE CONCERTINAS DE LAFÕES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 246/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 13.º FESTIVAL NACIONAL DE GINÁSTICA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em regime de isenção de taxas, o Pavilhão Municipal para realização do 13.º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul; apoiar no transporte dos ginastas de Lisboa para S. Pedro do Sul e regresso; alimentação (35 frangos de churrasco, 500 águas, 150 lancheiras); divulgação; instalação sonora e lembranças para os clubes participantes (galhardetes ou outros), enquadrando o total das despesas no âmbito das Festas da Vila/2009.-----

DELIBERAÇÃO N.º 247/09 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO PAVILHÃO DESPORTIVO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul, para desenvolver uma actividade em parceria com os alunos da Escola 2/3 de Aradas – Aveiro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 248/09 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 4/2009.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação n.º 21, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/04/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico na elaboração do projecto necessário à viabilização da obra bem como, solicitar aos serviços de salubridade um estudo para resolver o problema do saneamento básico.-----

DELIBERAÇÃO N.º 249/09 - 4.5 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS, APRESENTADOS PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR.-----

Analisados os presentes pedidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul ao Cénico, nos termos solicitados, para a preparação/exibição das peças de teatro “O Bem Amado” e “As Preciosas Ridículas”, ficando a exploração da bilheteira a cargo do mesmo Grupo Teatral.-----

DELIBERAÇÃO N.º 250/09 - 4.6 - REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO DE FUTEBOL JOVEM “RUI CAÇADOR”, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PREVISÃO DE DESPESAS, APRESENTADAS PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA - FOOTLAFÕES.-----

Tendo em conta que a actividade se integra nas “Comemorações do 25 de Abril”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, concordando com a previsão de despesas apresentadas pela Associação no valor de 1.500,00 euros (reforço alimentar matinal, almoço, lanches e medalhas), autorizando a efectivação da mesma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 251/09 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para a realização de arraial com música ao vivo no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 2/05/2009 às 21h00 e termo no dia 03/05/2009 às 02h00 e no dia 03/05/2009 com início às 8h00 e termo no dia 04/05/2008 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 252/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ARMANDO FERREIRA DE ALMEIDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Armando Ferreira Almeida, para realização de arraial com música ao vivo no lugar de Sobrosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/05/2009 às 12h00 e termo no dia 18/05/2009 à 01h00. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 253/09 - 22.2 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 165/09, REFERENTE A “REBENTAMENTO DE CONDUTA NO GERÓS – COBRANÇA COERCIVA”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação em título, tendo em conta que o valor em débito foi, entretanto, liquidado em 02/04/2009. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 254/09 - 4.7 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 174/09 - 4.5. – “EDIÇÃO DE CD COMEMORATIVO DE 25 ANOS “ – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO ALAFUM – GRUPO DE CANTARES DE LAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação em título. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 255/09 - 4.8 - EDIÇÃO DE CD COMEMORATIVO DE 25 ANOS – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO ALAFUM – GRUPO DE CANTARES DE LAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Grupo na comemoração dos seus 25 anos, que teve lugar no passado dia 25 de Abril, com a atribuição de subsídio no valor de 1.000€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 256/09 - 4.9 - CANDIDATURA À REDE SOCIAL QREN, EIXO 6.12 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ADAFA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar declaração assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 15/04/2009, na qual declara que no orçamento de 2010, incluirá uma verba de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), como apoio desta autarquia à concretização da candidatura a apresentar pela Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva, ao Eixo 6.12 do QREN. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 257/09 - 4.10 - PROPOSTA DE PARCERIA NO PROJECTO “DIGNITAS”, APRESENTADO PELA ARCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. -----

No âmbito da candidatura do Projecto “Dignitas”, à tipologia de intervenção 6.12 – Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social (POPH), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de parceria apresentada pela ARCA, não sendo imputada qualquer responsabilidade ao Município ao nível de custos ou encargos no desenvolvimento desta acção. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h50, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,